



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA N.º 40/2017

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO , PARA FINS DE
APOSENTADORIA**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI,

Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o art. 137, da Lei Municipal nº 2.351, de 23/05/1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais”, CONCEDE ao servidor ALTIVO VANDERLEI CAMARGO, no cargo efetivo de Vigilante, Padrão II, *AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO*, pelo período de contribuição de 01/07/1996 a 30/11/1996 totalizando 5 meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº19021060.1.00102/02-2 emitida em 17/03/2017, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA , em 01 DE JUNHO 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI

Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br